

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 323/19, de 26/07/2019.

Atualiza o Plano de Ação e o Programa de Investimentos do Relatório Final da Etapa 1 da Revisão do “Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para o período de 2010 a 2020”.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 19ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando as disposições da Deliberação CRH nº 146/12, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo (CRH-SP), que “Aprova os critérios, os prazos e os procedimentos para a elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica e do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica”, bem como o “Roteiro para elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica”, o qual estabelece, em seu item 4.3, como partes integrantes dos planos de bacia hidrográfica, o “Plano de Ação para a Gestão de Recursos Hídricos da UGRHI” e seu respectivo “Programa de Investimentos”;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 288/18, de 27/04/2018, que “Aprova o Relatório Final da Etapa 1 da Revisão do ‘Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para o período de 2010 a 2020’ ora denominado Relatório II – Plano de Bacias, conforme Deliberação CRH nº 188/2016, de 09 de novembro de 2016, e dá outras providências”;

Considerando que, de acordo com a Deliberação CRH nº 146/2012, o Plano de Bacias é integrado por um Plano de Ação e um Programa de Investimentos, os quais contemplam a relação de ações a serem financiadas com recursos da Compensação Financeira/Royalties do setor hidroelétrico e das Cobranças PCJ Paulista;

Considerando que também são apresentados, no Plano de Bacias, critérios para a priorização, nos municípios das Bacias PCJ, dos investimentos em controle de poluição (PDC 3) e combate a perdas (PDC 5), voltados a auxiliar no alcance das metas previstas;

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 297/18, de 28/06/2018, que “Define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada e Demanda Espontânea visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Compensação Financeira/royalties e das Cobranças PCJ (federal e paulista) pelo uso dos recursos hídricos, referentes aos orçamentos de 2019 e 2020 e dá outras providências”, utilizou os critérios supramencionados para a elaboração das listas de municípios prioritários para o financiamento das ações do GRUPO II (PDC 3) e do GRUPO III (PDC 5), disponibilizadas em seus Anexos VI e VII;

Considerando que, por meio da Deliberação COFEHIDRO nº 203/19, de 30/04/2019, que “dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2019 e dá outras providências”, foram disponibilizados ao CBH-PCJ, para investimento em 2019, o montante de R\$ 6.420.488,73 oriundo dos recursos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH);

Considerando os recursos oriundos da Cobrança PCJ Paulista disponibilizados para investimento em 2019 contabilizam o montante de R\$ 19.673.444,91;

Considerando as disposições do parágrafo único, do artigo 1º da Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 188/16, que orienta para a revisão da estimativa do custo das ações que integram o Programa de Investimentos dos Planos de Bacia Hidrográfica quando da aprovação de um novo Plano Plurianual, no que se refere aos investimentos previstos neste, ou anualmente, no que se refere aos demais investimentos do PBH;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Considerando a nova redação conferida pelo inciso I, do artigo 1º, da Deliberação CRH nº194/17, ao § 3º, do artigo 2º, da Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 188/16, que estabelece que os investimentos referentes à estimativa de receitas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos referente ao CBH devem estar em consonância com as prioridades estabelecidas no Plano de Bacia vigente, inclusive quanto ao investimento dos recursos originários da cobrança dos recursos hídricos;

Considerando que os municípios de Rafard/SP, Bom Jesus dos Perdões/SP e Analândia/SP, listados como prioritários na Deliberação dos Comitês PCJ nº 297/2018, apresentaram propostas de empreendimentos a serem financiados compreendendo valores abaixo do previsto no Plano de Ação e no Programa de Investimentos constantes do Tomo IV do Plano das Bacias PCJ vigente, havendo saldo de recursos para a indicação de empreendimentos em outros municípios da região;

Considerando a diretriz fixada pela Lei (SP) nº 7.663/91, no inciso IV, do § 2º, de seu artigo 19, que indica que “a proposição de eventuais ajustes dos programas, cronogramas de obras e serviço e das necessidades financeiras previstas nos vários planos de Bacias Hidrográficas e no de Recursos Hídricos” sejam apresentadas nos respectivos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos;

Considerando que o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2019 – Ano Base 2018, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 320/19, de 26/07/2019, recomenda o ajuste do Plano de Ações e do Programa de Investimentos do Plano das Bacias PCJ, de modo a ampliar a abrangência das ações de melhoria nos sistemas de tratamento de efluentes (PDC 3), bem como no controle de perdas hídricas na distribuição (PDC 5), complementando a priorização constante no plano;

Considerando que a proposta de atualização foi apreciada pela Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) e pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ em sua 8ª Reunião Extraordinária Conjunta, realizada em 05/07/2019, no Centro de Estudos Ambientais da UNESP, em Rio Claro/SP, tendo sido aprovada por unanimidade;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Quadro 22.20, do Plano de Ação, e do Quadro 22.21, do Programa de Investimentos, constantes do Tomo IV do Relatório Final da Etapa I da Revisão do “Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, para o período de 2010 a 2020”, nos termos dos Anexos I e II da presente deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, após sua aprovação pelos Comitês PCJ.

JOSÉ MARIA DO COUTO
Presidente do CBH-PJ1 e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Secretário-executivo
do CBH-PJ1

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 27/07/2019.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO I – Deliberação dos Comitês PCJ nº 323/2019, de 26/07/2019

Quadro 22.20 – Ações a executar do Plano de Ação: Investimentos de curto prazo realizados desde 2016 e previstos até 2020 com recursos da cobrança estadual, federal e compensação financeira paulista: Orçamento, fonte de financiamento, prazo, tipo e área de abrangência (atualizado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 323/2019)

PDC	sub-PDCs	Ação	2016	2017	2018*	2019	2020	Total	Fonte(s)	Prazo	Tipo de Abrangência	Área de abrangência
PDC3	3.1	Projetos (básicos e/ou executivos) e obras de sistemas de esgotamento sanitário em áreas urbanas ou rurais, bem como de tratamento de resíduos sólidos e líquidos provenientes de ETE ou de ETA.			R\$ 11.736.037,46	R\$7.205.068,21		R\$ 7.205.068,21	Cobrança Estadual Paulista	2020	Município	A definir
PDC5	5.1	Projeto (básicos e/ou executivos), obras e serviços para controle de perdas nos sistemas de abastecimento dos diferentes setores usuários de água, com ênfase nas redes públicas de abastecimento.			R\$ 306.297,34	R\$6.320.352,04		R\$ 6.320.352,04	Compensação Financeira/Royalties	2020	Município	A definir
		Projeto (básicos e/ou executivos), obras e serviços para controle de perdas nos sistemas de abastecimento dos diferentes setores usuários de água, com ênfase nas redes públicas de abastecimento.			R\$ 9.641.623,39	R\$12.448.643,95		R\$12.448.643,95	Cobrança Estadual Paulista	2020	Município	A definir

* Os valores referentes ao ano de 2018 foram atualizados com base nas indicações de empreendimentos de que trata a Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 299/2018, de 08/08/2018.

Publicada no DOE em 27/07/2019.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ nº 323/2019, de 26/07/2019
Quadro 22.21 – Programa de Investimentos do FEHIDRO (atualizado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 323/2019)

Programa de Investimentos do FEHIDRO															
PDC	sub-PDC	INDICADO (R\$ mil)						ESTIMADO PARA INDICAÇÃO (R\$ mil)		Total Quadriênio	Total Quadriênio	Total Triênio	Total Triênio	% por subPDC no Triênio	% por PDC no Triênio
		2016		2017		2018		2019		Compensação	Cobrança	Compensação	Cobrança		
		Comp. financeira	Cobrança	Comp. financeira	Cobrança	Comp. financeira	Cobrança	Comp. financeira	Cobrança	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)		
PDC 1 - BRH	1.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,25%
	1.2	0	252.510,72	0	0	0	0	0	0,00	0	252.510,72	0	252.510,72	0,25%	
	1.3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
	1.4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
	1.5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
	1.6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
	1.7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
PDC 2 - GRH	2.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
	2.2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
	2.3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
	2.4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
	2.5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
PDC 3 - MRQ	3.1	0	19.439.967,19	0	20.706.557,78	0	19.317.682,90*	0	14.000.832,77*	0	73.465.040,64	0	54.025.073,45	52,69%	52,69%
	3.2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
	3.3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
	3.4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
	3.5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
PDC 4 - PCA	4.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
	4.2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	

Continua >>>

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ nº 323/2019, de 26/07/2019

Quadro 22.21 – Programa de Investimentos do FEHIDRO (atualizado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 323/2019)

Programa de Investimentos do FEHIDRO															
PDC	sub-PDC	INDICADO (R\$ mil)						ESTIMADO PARA INDICAÇÃO (R\$ mil)		Total	Total	Total	Total	% por subPDC no Triênio	% por PDC no Triênio
		2016		2017		2018		2019		Compensação	Cobrança	Compensação	Cobrança		
		Comp. financeira	Cobrança	Comp. financeira	Cobrança	Comp. financeira	Cobrança	Comp. financeira	Cobrança	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)		
PDC 5 - GDA	5.1	6.739.306,77	13.526.587,26	6.287.202,46	7.971.065,68	306.297,34	12.560.205,72*	6.320.352,04	15.064.698,54*	19.653.158,61	49.122.557,20	12.913.851,84	35.595.969,94	47,31%	47,31%
	5.2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
	5.3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
PDC 6 - ARH	6.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
	6.2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
	6.3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
PDC 7 - EHE	7.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
	7.2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
	7.3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
PDC 8 - CCS	8.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
	8.2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
	8.3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
TOTAL PREVISTO / ANO (R\$ mil)		6.739.306,77	33.219.065,17	6.287.202,46	28.677.623,46	306.297,34	31.877.888,62	6.320.352,04	29.065.531,31	19.653.158,61	122.587.597,84	12.913.851,84	89.621.043,39		
Total de acordo com art 2º Del. CRH 188/16		102.534.895,23													
TOTAL PREVISTO / QUADRIÊNIO (R\$ mil)		142.493.267,17													

* Valores atualizados com base na Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº275/2017, de 18/07/17, que “Indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ e da Compensação Financeira/Royalties, referentes ao exercício de 2017, e dá outras providências” e na Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ no 299/18, de 08/08/18 que “Indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ e da Compensação Financeira/Royalties do setor hidroelétrico, referentes ao exercício de 2018, e dá outras providências”.

Legenda:
 Cobrança: refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos.
 Compensação financeira: refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Compensação financeira em decorrência dos aproveitamentos hidroenergéticos.
 PDC e subPDC: subPDCs indicados como prioritários para o quadriênio.

Publicado no DOE em 27/07/2019.